



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 30/87

Em 03 de novembro de 1987.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos Senhores Funcionários Celso Ramos da Silva, Ernani Beckmann, Claudia Maria Alves da Silva e Antonio Geraldo Soares;

considerando o contido no Requerimento, digo, no Atestado Médico anexo, passado pelo Dr. José Amoroso, CRM 6.879, Piquete-SP;

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima citados, de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, nos seguintes dias:

- 1) Celso Ramos da Silva-Dia 09/outubro/1987.
- 2) Cláudia Maria Alves da Silva-Dias 22 e 23/outubro/1987.
- 3) Ernani Beckmann-Dias 23 e 30/outubro/1987.
- 4) Antonio Geraldo Soares-Dia 23/outubro/1987.

b) Considerar como de licença médica o // funcionário Sr. Celso Ramos da Silva nos dias 28 e 29 de outubro de 1987, conforme o contido no Atestado Médico acima descrito e de acordo com o disposto nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três(03) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete(1987).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria